



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 068/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –
CAMPUS SÃO BORJA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO BORJA*, **DIVULGA**, pelo presente edital, a abertura das inscrições para alunos estagiários objetivando a atuação nas áreas de Tecnologia da Informação e Assessoria de Comunicação, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital e vagas descritas no Anexo II.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela ordem de serviço nº 00048 /2016, do IF Farroupilha – *Campus* São Borja.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Coordenação de Extensão (CEX) do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja, localizado na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, Bairro Betim, em São Borja, no período de **16 de junho à 23 de junho de 2016**, nos horários apresentados no quadro a seguir:

DIAS	TURNOS		
	Manhã	Tarde	Noite
Segunda à sexta.	08h às 12h	13h30min às 18h	18h às 22h (nas segundas, quartas e quintas-feiras)

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja ocorrerá por meio da análise do histórico escolar, prova (somente para os candidatos à Assessoria de Comunicação) e entrevista, em que serão analisados vários aspectos do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.5. Como instrumento de apoio à seleção, haverá entrevista com os candidatos não eliminados na etapa anterior.

3.5.1. Para os candidatos à vaga da Tecnologia da Informação a entrevista terá peso 04.

3.5.2. Para os candidatos à vaga da Assessoria de Comunicação a entrevista terá peso 02. Além da entrevista, haverá prova teórica, conforme cronograma definido no Anexo I, tendo peso 02.

3.6. A **classificação** dos candidatos dar-se-á:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

b) **Para as vagas de nível superior:** a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES). Em caso de empate serão adotados o critério maior idade.

3.7. A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada, bem como o horário e local das entrevistas, será divulgada no *site* do IF Farroupilha – Campus São Borja (<http://www.sb.iffarroupilha.edu.br>), seguindo o disposto no **ANEXO I**;

3.8. Os candidatos com inscrição homologada deverão comparecer na data e hora da realização das entrevistas, munidos de documento de identidade (RG) original, ou cópia autenticada, ou outro documento oficial com foto;

3.9. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo;

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site Institucional (<http://www.sb.iffarroupilha.edu.br>), conforme cronograma (Anexo I), contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação de Extensão e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

São Borja, 15 de junho de 2016.

Guilherme Pivotto Bortolotto
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – *Campus* São Borja
Portaria nº 231 de 26/02/2015

Alexander da Silva Machado
Diretor Geral
IF Farroupilha – *Campus* São Borja
Port. Nº 1617/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	16/06/16 à 23/06/16
Divulgação da homologação das inscrições/convocação para entrevistas	24/06/16
Análise do currículo e entrevista para os candidatos à vaga da Coordenação de Tecnologia da Informação	27/06/16
Prova para os candidatos à vaga da Assessoria de Comunicação – ASCOM *	27/06/16
Análise do currículo e entrevista para os candidatos à vaga da Assessoria de Comunicação – ASCOM	28/06/16
Resultado Preliminar da Seleção	29/06/16
Período para interposição de Recursos	30/06/16
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção (Edital de convocação – Item 4.1)	01/07/16

*** Bibliografia para prova prática à vaga da Assessoria de Comunicação:**

- CESCA, Cleuza Gimenes. **Relações Públicas e suas interfaces.**
- KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Planejamento de relações públicas na comunicação integrada / 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Estar cursando, no mínimo, o 2º semestre do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e/ou Licenciatura em Informática. Não estar cursando os últimos 02 semestres do respectivo curso.	01	30h
NS - 02	Estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do Curso de Relações Públicas. Não estar cursando os últimos 02 semestres do respectivo curso.	01	30h

(NS): Nível Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III
PERFIL DAS VAGAS

Código da Vaga	ATIVIDADES	ALOCÇÃO DAS VAGAS
NS – 01	<ul style="list-style-type: none">✓ Auxiliar na manutenção dos laboratórios de informática;✓ Realizar instalação e configuração de computadores e impressoras;✓ Auxiliar na instalação de redes lógicas;✓ Realizar a instalação de sistemas operacionais e demais softwares;✓ Prestar suporte ao usuário; ✓ Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao setor.	Coordenação de Tecnologia da Informação
NS – 02	<p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Planos de Comunicação para ações específicas de comunicação dirigida, como eventos, campanhas institucionais estratégias de aproximação, divulgação de cursos e processo seletivo anual;✓ Pesquisas de Comunicação com os diferentes públicos de interesse da instituição;✓ Produção de notícias para o Site Institucional;✓ Cobertura de Eventos Acadêmicos e Institucionais (registro fotográfico, produção de releases e divulgação nos canais institucionais);✓ Acompanhamento, Clipagem e Mensuração de Mídia espontânea;✓ Apoio a Produção de Audiovisuais das atividades pedagógicas, acadêmicas e institucionais;✓ Gravação e Edição de videoaulas para os cursos da Educação a Distância, palestras, seminários, eventos e outras atividades dos cursos EAD e presenciais;✓ Planejamento para produção de Audiovisuais dos cursos, projetos de ensino, pesquisa e extensão realizadas no campus para divulgação interna e externa;✓ Atividades de Assessoria de Imprensa (levanta-	Assessoria de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

	<p>mento de pautas e produção de releases, agendamento de entrevistas, atendimento a jornalistas, profissionais de comunicação e meios de comunicação);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Produção de Conteúdo Institucional para os meios institucionais;✓ Auxílio na produção de material gráfico para divulgação de eventos, projetos e atividades acadêmicas e institucionais como cartazes, banners, peças de mídias sociais, entre outras.	
--	---	--

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição (não preencher)	Data _____/_____/_____
CÓDIGO DA VAGA:	
<input type="checkbox"/> NS – 01	<input type="checkbox"/> NS – 02

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo do Candidato:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento _____/_____/_____	Sexo: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Estado Civil:	
Nº do Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor / UF	CPF	
Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ()	Telefone Celular ()	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade):			
Checklist Documentos: <input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF			

Assinatura do Candidato

Destacar aqui (entregar ao candidato no ato da inscrição)

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:	
Nº da Inscrição:	Código da Vaga: () NS – 01 () NS – 02
Checklist Documentos: <input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF	

_____, ____/____/_____
Assinatura do Servidor